

PORTARIA N.º 125/2016/GAB/SETAS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007. CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Associação de Pais e Amigos de BRASNORTE, abaixo discriminado:

Termo de Fomento nº 1166/2016 - Objeto: Aquisição de Equipamentos para 01 PLAYGROUND, destinado a atender 50 crianças com deficiência Intelectual e Múltipla.

Fiscal: Juliano de Souza Rabelo - Matrícula nº 35404 - Lotado na Superintendente d Participação Social - SETAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de julho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23eaf28d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar